



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2007 - Nº 36

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 12.515^A, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

Homologa decreto de situação de emergência toda zona urbana do município de Monsenhor Gil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 45, 94 e 102, I, da Constituição Estadual, art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, bem como a Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO a elevada precipitação pluviométrica registrada no município de Monsenhor Gil, em 04 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO que durante o período de zero hora a quatro horas da madrugada do último dia quatro (04), as precipitações pluviométricas registradas na sede do município foram superiores a 240 mm, tendo como consequência a elevação do nível d'água do Riacho Natal e de seus afluentes;

CONSIDERANDO que o citado Riacho passa pela sede do município, e o seu transbordamento provocou, alagamentos e destruições de vias públicas, de casas residenciais e edificações públicas e comerciais;

CONSIDERANDO que como consequências do desastre, resultaram os danos humanos e materiais e prejuízos significativos;

CONSIDERANDO a gravidade da situação e a precariedade financeira do município em dispor de recursos suficientes para prestar socorro e assistências às famílias prejudicadas;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Piauí / Diretoria de Defesa Civil, que constatou "in loco" através da equipe Técnica enviada, a gravidade da situação decretada, bem como a necessidade de ações conjuntas dos poderes públicos Municipal, Estadual e Federal, para o atendimento da população atingida, recuperação das áreas afetadas e o pronto restabelecimento da normalidade;

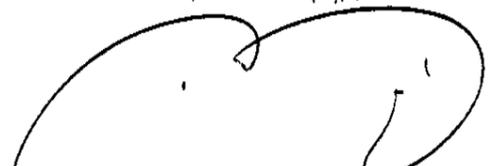
CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Ofício nº 021/2007, de 09 de fevereiro de 2007, do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí / Diretoria de Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada situação de emergência pelo prazo de 90 (noventa) dias, em toda zona urbana do Município de Monsenhor Gil, afetada por Enxurradas ou Inundações Bruscas (CODAR: NE.HEX-12.302), em reconhecimento ao Decreto nº 003/2007, de 04 de fevereiro de 2007, do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal de situação de emergência, mencionado no artigo anterior.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de FEVEREIRO de 2007.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) - PUBLICAÇÃO ANTERIOR DOE Nº 35

P. P. 5481

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BENEDITO DE CARVALHO SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2007.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTO AUGUSTO CABRAL DA GAMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional Promorar, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2007.

DULCE MARIA NEVES DO REGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional Vila Cidade Jardim, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2007.

RAUL DANTAS DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2007.

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

VALDECIR DE SOUSA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Direitos Trabalhistas e Previdenciárias, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2007.